SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 021/2019

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a vigésima primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa, Mauro Bertoli e Rodolfo Mota da Silva. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Gentil para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA.MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:-Projeto de Lei nº 84/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APUCARANA A ANTECIPAR A CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DE ÁREAS SITUADAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL "MORADA DA PAZ", NESTA CIDADE. Colocado em discussão. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que na primeira Sessão Extraordinária havia questionado que precisavam verificar a questão de existirem no projeto arquitetônico quatro tipos de jazigos, de gavetas, e que aqui estavam tratando de apenas dois. Disse que a Assessora Telma Reis, entrou em contato com o Presidente da Autarquia Marcos Bueno, e que, o mesmo informou que eram somente dois que estavam à venda. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 92/2019**, de autoria do Sr. Vereador Mauro Bertoli, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA AO DEPUTADO FEDERAL SÉRGIO DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE APUCARANENSES, COMO ESPECIFICA. Sr. Presidente informou que deixaria o Projeto para o final da votação, para ver se o autor conseguia chegar a tempo, porque estava em outro compromisso. **Projeto de Lei nº 96/2019**, de autoria do Sr. Vereador Gentil Pereira de Souza Filho, que DECLARA A COSTELA DO FERRA MULA, PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE APUCARANA, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 98/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 114, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores. **Projeto de Lei nº 101/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2017, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 102/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que PRORROGA PRAZO DA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO CONSTITUÍDO PELOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TERMINAL URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi

APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 103/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 80, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 104/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/03/2002, PARA A EMPRESA ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELLI – EPP, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 105/2019**, de autoria do Sr. Vereador Gentil Pereira de Souza Filho, que DENOMINA DE ALAMEDA DOS MANACÁS, A VIA INTERNA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN VILLE, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 106/2019**, de autoria do Sr. Vereador Franciley Preto Godoi, que CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS DE APUCARANA AO SENHOR ÂNGELO TIOSSI NETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE APUCARANENSE, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 107/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 203, DE 3/11/2009, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO A EMPRESA **RENILDA ALVES LEITE – MUDAS NATIVAS (VIVEIRO VITÓRIA),** CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 109/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEL E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/03/2002, PARA A EMPRESA **MEDIEVAL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME**, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 111/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA E NA REGIÃO QUE ESPECIFICA, NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 113/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/03/2002, PARA A EMPRESA **GONÇALVES E HIDAKA LTDA – ME**, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão. Sr. Vereador Lucas, com a palavra, agradeceu ao Adilson que participou das três votações. Disse que conhecia a sua luta desde que iniciou as suas atividades em nossa cidade, desejou-lhe boa sorte e sucesso. Colocado em votação, Sr. Vereador Rodolfo, em justificativa de voto, agradeceu a presença do Adilson e da Lídia. Desejou-lhe sucesso e que esperava que levasse o nome de Apucarana através dos seus produtos para muitas cidades da região e até

fora do Estado. Sr. Vereador Gentil, em justificativa de voto, agradeceu ao Adilson por ter participado das três Sessão, e que aquilo mostrava o seu comprometimento pela causa. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **Projeto de Lei nº 114/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/03/2002, PARA A EMPRESA **FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME**, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão. Sr. Vereador Lucas, com a palavra, disse que estavam finalizando a votação de uma série de terrenos que estavam sendo alienado por um valor abaixo do valor de mercado às empresas. Disse que ia fiscalizar atentamente a questão do primeiro emprego, da Lei do PRODEA, para que os empresários dessem oportunidade para os jovens que ainda não tinha entrado no mercado de trabalho. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO**:-**Projeto de Lei nº 110/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação. foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Presidente informou que faria a votação do projeto do Sr. Vereador Mauro Bertoli. **MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL**:- **Projeto de Lei nº 92/2019**, de autoria do Sr. Vereador Mauro Bertoli, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA AO DEPUTADO FEDERAL SÉRGIO DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE APUCARANENSES, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores e Vereadora para estarem presentes, que às 15h30 faria a devolução de parte dos recurso do primeiro quadrimestre, e que às 16:00 horas tinha a reunião na Sala da Presidência sobre o Plano Diretor. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs.Vereadores e Vereadora que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal seria realizada no dia 5 de agosto de 2019, no horário regimental, haja visto o período de recesso Legislativo, conforme determina o Artigo 148 do Regimento Interno, que assim menciona: A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões Legislativas, anualmente, e independentemente de convocação, em sua sede, nos períodos de 1° de fevereiro à 30 de junho, e de 1° de agosto à 22 de dezembro. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1° SECRETÁRIO